DECRETO Nº 2.394, de 12 de Julho de 2023.

"DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CLEVSON RODRIGO FREITAS, Prefeito de Jaborá(SC) em exercício, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 5º, da Lei Municipal 1.729, de 13 de dezembro de 2022, DECRETA:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento vigente do Fundo Municipal de Saúde, no valor de R$ 70.000,00 (Setenta mil reais), na seguinte dotação:

09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
09.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0005.2.047 – Manut. Ações e Serv. Atenção Especializada
3.3.93.00.00.00.00.00.2.600.0000.00600 (37) – Aplicações Diretas R$ 70.000,00

Fonte recursos 20600 - SF - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manu

Art. 2º Para atendimento da Abertura de Crédito Adicional Suplementar que trata o artigo primeiro, serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial ou total na seguinte dotação:

09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
09.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0005.2.047 – Manut. Ações e Serv. Atenção Especializada
3.3.90.00.00.00.00.00.2.600.0000.00600 (37) – Aplicações Diretas R$ 70.000,00

DECRETO Nº 2.394, de 12 de Julho de 2023.

Fonte recursos 20600 - SF - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manu

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaborá/SC, em 12/Julho/2023.

CLEVSON RODRIGO FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios em 12/07/2023

DAVI ANTONIO CHIOCHETTA RODRIGUES
Secretário de Administração